

## DECRETO N°. 3818 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nas datas que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaciara e normas correlatas;

**CONSIDERANDO** a tradição do feriado municipal do Padroeiro de Jaciara São Francisco de Assis, que ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 04 de Outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 05/10/2023 – Quinta-Feira e 06/10/2023 Sexta-Feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Educação, Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de Outubro de 2023.

## **ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.